



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A [CLASSIFICAÇÃO FINAL](#) do [EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 006/2025](#), conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JADER WILSON SANTOS FLORENÇO **/**/1991	1,00	1 ^a
10	CARLOS DANIEL RIBEIRO **/**/2000	1,00	2 ^o

PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÃO HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
09	PAMELA SCHNEIDER	10,00	1 ^a
03	JONATHAN VENDELINO MICHELSON	8,08	2 ^o
08	NANDO DE SOUZA DOS SANTOS	5,00	3 ^a

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
05	JANETE VANIA SCHWANTZ **/**/1976	8,00	1 ^a
07	FERNANDA MARCELINO DE MORAES **/**/1998	8,00	2 ^o
04	SIDNEI CORREIA	6,00	3 ^o
02	EVANILDA DOS SANTOS	4,00	4 ^a

✚ A inscrição de número 06 foi indeferida por falta de documentação!



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- c) sorteio;

Apiúna, 26 de março de 2025.

MARCELO DOUDEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL